



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 221, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23304.000178/2013-64, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **06/03/2016 a 05/03/2017**, o afastamento integral do servidor **JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1823546, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 70, de 18/02/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Agronomia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na cidade de Areia-PB, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
Reitor Pro-Tempore

*Adelmo Carvalho Santana*  
Reitor Pro Tempore  
Port. MEC Nº 688/2015  
IF Sertão Pernambuco